



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 040/2023 – SEMEC

Processo nº 16745/2023

Ao amparo do que determina o Art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, a presente Apostila tem por intuito remanejar a rubrica prevista no **Contrato nº 040/2023 – SEMEC**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** e locadores o **Sr. MARCO ANTÔNIO ALENCAR DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 082.381.702-49, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, locação do imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade na Rua da Marinha, nº 15, Bairro: Marambaia, CEP 66.620-200. destinado ao funcionamento do ANEXO DO ALMOXARIFADO CENTRAL desta SEMEC., que será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122 – Administração Geral;

Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;

Projeto / Atividade: 2311 – Operacionalização das ações Administrativas;

Sub Ação: 002 – Realizar a Efetivação dos Contratos Celebrados Para Atender a Sede Da SEMEC;

Tarefa: 002 – Locação de Imóvel – Pessoa Física

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2024.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária de Educação do Município de Belém.